



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº26/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 281/2022 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA a ausência do Juiz titular da 89 Zona Eleitoral no período de 20 de dezembro de 2022 até o dia 08 de fevereiro de 2023;~~

~~TENDO EM VISTA a Despacho GACRE 0558837 informando que a jurisdição eleitoral da 89 Zona ficará sob a responsabilidade do Juiz Romário Divino Faria;~~

~~TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001232-14.2021.6.01.8008,~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º. Designar para responder pela a titularidade da jurisdição da 89 Zona Eleitoral o Juiz ROMÁRIO DIVINO FARIA, no período de 20 de dezembro de 2022 até o dia 08 de fevereiro de 2023, em razão da ausência do titular.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2022.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 22/12/2022, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0559034 e o código CRC E2256966.

